



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 140 / 2025

Indica atendimento prioritário a pacientes com cirurgias prescritas há longo período e em situação de dor contínua.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que pacientes aguardam há anos por cirurgias já indicadas por especialistas, convivendo diariamente com dores intensas e limitações;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos que seja realizado levantamento dos casos antigos e que esses pacientes recebam prioridade real no agendamento de cirurgias, com cronograma transparente e acompanhamento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador